

SEGUNDO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA PRIMEIRA EMISSÃO DA TC TRADERS CLUB S.A.

Pelo presente instrumento particular, as seguintes partes (cada uma, “Parte” e, em conjunto, “Partes”):

(i) **TC TRADERS CLUB S.A.**, sociedade anônima, com sede na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 758, 7º andar, Itaim Bibi, CEP 04542-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.345.998/0001-50, neste ato representada na forma do seu estatuto social (“Emissora”);

(ii) **TC PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 39.817.142/0001-81, neste ato representado por seu administrador **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários nos termos da regulamentação aplicável, conforme Ato Declaratório nº 17.552, expedido em 05.12.2019, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n. 1793, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Debenturista”);

(iii) **ISRAEL CALEBE MASSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade o RG nº 46.375.018-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 392.148.868-06, residente e domiciliado à Rua Domingos de Souto Maior, nº 116, Vila Nossa Senhora do Retiro, CEP 02951-100, São Paulo/SP (“Israel”);

(iv) **OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade o RG nº 33.183.853-9 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 331.267.528-61, residente e domiciliado à Rua Aimberê, nº 1.749, apartamento 51, Sumaré, CEP 01258-020, São Paulo/SP (“Omar”);

(v) **PEDRO GERALDO BERNARDO DE ALBUQUERQUE FILHO**, brasileiro, convivente em união estável, empresário, portador da cédula de identidade o RG nº 36.630.739-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 342.373.478-77, residente e domiciliado à Rua Araporé, nº 529, Jardim Guedala, CEP 05608-001, São Paulo/SP (“Pedro”);

(vi) **STARTUPS BR HOLDING LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.121.457/0001-10, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE nº 43.207.389.361, com sede na Rua Alfredo Correa Daudt, nº 125, apto 302, Boa Vista, CEP 90480-120, Porto Alegre/RS, neste ato representada na forma do seu Contrato Social (“Startups”);

(vii) **RAFAEL FERRI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/01/1979, empresário, portador da cédula de identidade o RG nº 1.038.359.913 SSP/RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 953.744.850-91, residente e domiciliado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Alameda Vicente de Carvalho nº 58, Boa Vista, CEP: 91340-490 (“Ferri”);

(viii) **GUILLERMO ANDRES PARRA BERNAL**, colombiano naturalizado brasileiro, divorciado, economista, portador da cédula de identidade o RNE nº V346268-5 CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 732.310.611-72, residente e domiciliado na Praça Vilaboim, nº 78, apartamento 81, Higienópolis, CEP 01241-010, São Paulo/SP (“Guillermo”);

(ix) **PEDRO MEDEIROS MACHADO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 66.385.021-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 065.634.947-65, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga, 975, apartamento 32, CEP 04531-011, São Paulo/SP (“Machado”);

(x) **LUIZ FELIPE DE ARAÚJO PONTES GIRÃO**, brasileiro, solteiro, professor, portador da cédula de identidade RG nº 2606854 SSP/PB, inscrito no CPF/ME sob o nº 085.329.574-39, residente e domiciliado na Rua Conde de Itu, 754, apartamento 62, CEP 04741-001, São Paulo/SP (“Luiz Felipe”);

(xi) **PEDRO MARIANO DA ROCHA SANTOS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 8096252691 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 02170494006, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior 695, apartamento 105, CEP 04542-011, São Paulo/SP (“Mariano”); e

(xii) **JAVIER ALEJANDRO RAMACCIOTTI**, argentino, divorciado, nascido em 14/07/1974, empresário, portador da cédula de identidade o RNE nº V696953-D CGPPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF/ME sob o nº 229.042.648-25, residente e domiciliado à Rua Arminda, nº 132, apartamento 61, Vila Olímpia, CEP 04545-100, São Paulo/SP (“Javier” e, em conjunto com Israel, Omar, Pedro, Startups, Guillermo, Machado, Luiz Felipe e Mariano, “Acionistas Originais”);

CONSIDERANDO QUE, em 30 de abril de 2021, os acionistas da Emissora realizaram uma assembleia geral extraordinária para aprovar a emissão privada de 728 (setecentas e vinte e oito) debêntures conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária da Emissora (“Debêntures” e “Emissão”, respectivamente), bem como todos os seus termos e condições, nos termos do artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações;

CONSIDERANDO QUE, em 30 de abril de 2021, a Emissora, o Debenturista e os Acionistas Originais celebraram o Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A., por meio da qual foram estabelecidos os termos da Emissão (“Escritura”); e

CONSIDERANDO QUE, em 18 de maio de 2021, as Partes celebraram o Primeiro Aditamento à Escritura, o qual foi devidamente aprovado pela totalidade dos acionistas da Emissora na assembleia geral extraordinária realizada em 18 de maio de 2021;

CONSIDERANDO QUE as Partes desejam, de comum acordo, e nos termos da Cláusula 7.1 da Escritura, alterar a Escritura para, dentre outros assuntos, prever que a Conversão Debenturista poderá ser exercida a qualquer momento até a Data de Vencimento; e

CONSIDERANDO QUE, na presente data, os acionistas da Emissora aprovaram, por unanimidade, a celebração deste Segundo Aditamento (conforme definido abaixo);

RESOLVEM, de comum acordo, aditar a Escritura por meio do presente Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A. (“Segundo Aditamento”), conforme as cláusulas e os termos abaixo:

CLÁUSULA I TERMOS DEFINIDOS

1.1 Os termos aqui utilizados, iniciados em letra maiúscula e não definidos no presente Segundo Aditamento, terão os significados a eles atribuídos nos termos da Escritura, conforme alterada pelo Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA II APROVAÇÃO

2.1 Considerando que o Debenturista é o único titular das Debêntures, a celebração do presente Segundo Aditamento independe da realização de Assembleia Geral de Debenturista, nos termos da Cláusula 7.1 da Escritura.

CLÁUSULA III REGISTRO

3.1 A Emissora deverá apresentar o presente Segundo Aditamento para registro à JUCESP, nos termos do artigo 62, II, §3º da Lei das Sociedades por Ações, em até 30 (trinta) dias contados da presente data.

CLÁUSULA IV ALTERAÇÕES

4.1 As Partes resolvem excluir, de forma irrevogável e irretratável, a Cláusula 4.14.2.1 da Escritura, de modo que tal dispositivo deixa de produzir qualquer efeito.

4.2 As Partes resolvem que a Data-Base de Conversão será a data do recebimento, conforme aplicável, da (i) Notificação do Debenturista pela Emissora; (ii) Notificação dos Acionistas Originais pela Emissora; ou (iii) Notificação da Emissora pelo Debenturista. Desta forma, a redação da Cláusula 4.14.5 da Escritura passará a vigorar com seguinte redação:

“4.14.5 Data-Base da Conversão. A data-base da Conversão a ser utilizada para o cálculo da Razão de Conversão será a data, conforme aplicável, da (i) Notificação do Debenturista pela Emissora; (ii) Notificação dos Acionistas Originais pela Emissora; ou (iii) Notificação da Emissora pelo Debenturista (“Data-Base de Conversão”).”

4.3 As Partes resolvem alterar a redação da Cláusula 4.5.1(iv) da Escritura para fazer referência à hipótese de conversão das Debêntures em ações ordinárias prevista na Cláusula 4.14.6.1 da Escritura. Desta forma, a redação da Cláusula 4.5.1(iv) da Escritura passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.5.1(iv) Conversibilidade. As Ações Preferenciais Classe A poderão ser convertidas em ações ordinárias, nas hipóteses previstas no Acordo de Acionistas e na Cláusula 4.14.6.1 desta Escritura, ou a qualquer tempo, a pedido de pelo menos 50% (cinquenta por cento) de seus detentores, à razão de conversão de 1:1 (ou seja, cada 1 (uma) Ação Preferencial Classe A será equivalente a 1 (uma) ação ordinária), sujeita a eventuais ajustes proporcionais no caso de desdobramento ou grupamento de ações. As Ações Preferenciais Classe A que forem convertidas em ações ordinárias perderão a prioridade de reembolso, conforme previsto na Cláusula 4.5.1(ii).”

4.4 As Partes resolvem alterar a redação da Cláusula 4.14.6 da Escritura para aumentar para 30 (trinta) dias o prazo previsto para que a Emissora pratique os atos necessários para implementar a Conversão das Debêntures. Desta forma, a Cláusula 4.14.6 da Escritura passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.14.6. Procedimento. Dentro de 30 (trinta) dias contados da Data-Base de Conversão, a Emissora deverá observar todos os procedimentos societários e praticar todos e quaisquer atos necessários para conceder e entregar ao Debenturista a Quantidade de Ações a que tem direito nos termos desta Escritura, incluindo, sem limitação: (a) anotações no seu Livro de Registro de Ações Nominativas (ou a solicitação de lançamento junto a instituição depositária, na hipótese da Cláusula 4.14.6.1) e no seu Livro de Registro de Debêntures, comprovando a Conversão das Debêntures e, conseqüentemente, o cancelamento destas e (b) protocolo, perante a JUCESP, dos documentos societários da Emissora refletindo a Conversão das Debêntures, o aumento de capital e a emissão de Ações Preferenciais Classe A (ou de ações ordinárias na hipótese da Cláusula 4.14.6.1), de acordo com o artigo 166, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações e com o Estatuto Social da Emissora. Adicionalmente, os Acionistas Originais se comprometem a praticar todos e quaisquer atos, bem como proceder com todas as aprovações necessárias, para a efetivação da Conversão das Debêntures nos termos previstos nesta Escritura.”

CLÁUSULA V RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições, constantes da Escritura e do Primeiro Aditamento que não foram expressamente alteradas por este Segundo Aditamento.

CLÁUSULA VI DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Título Executivo Extrajudicial e Execução Específica. O presente Segundo Aditamento constitui título executivo extrajudicial para os fins do artigo 784, III do Código de Processo Civil, sem que isso signifique renúncia a qualquer outra ação ou providência, judicial ou não, que objetive resguardar direitos decorrentes deste Segundo Aditamento.

6.2 Lei Aplicável. O presente Segundo Aditamento será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

6.3 Disposições da Escritura. Aplicam-se ao presente Segundo Aditamento, em tudo que lhe couber, as disposições da Escritura acerca de Notificações (*Cláusula 4.20 da Escritura*), Despesas (*Cláusula 9 da Escritura*), Disposições Gerais (*Cláusula 13 da Escritura*) e Resoluções de Controvérsias (*Cláusula 16 da Escritura*), as quais são aqui incorporadas por referência.

6.4 Assinatura Digital. As Partes declaram e concordam que este instrumento, incluindo todas as páginas de assinatura e eventuais anexos, serão assinados eletronicamente ou digitalmente, por meio de plataformas de assinatura eletrônica, devidamente autorizadas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (e.g., ClickSign), o que reconhecem ser legal válido e

legítimo para constituir e vincular as Partes aos direitos e obrigações aqui previstos, ainda que não utilizem certificado digital emitido no padrão ICP-Brasil. As Partes também concordam que a assinatura eletrônica ou digital deste instrumento não obsta ou prejudica sua exequibilidade, devendo ser considerado, para todos os fins de direito, um título executivo extrajudicial. As Partes acordam que a data de assinatura será a data na qual todas as assinaturas do presente Segundo Aditamento forem realizadas na referida plataforma digital, sendo este Segundo Aditamento considerado como exequível, válido e vigente entre as Partes.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes firmam o presente Segundo Aditamento em múltiplas vias digitais.

São Paulo, 05 de julho de 2021.

[página de assinaturas a seguir]

[Página de assinatura do Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, da Primeira Emissão da TC Traders Club S.A., celebrado em 05 de julho de 2021.]

EMISSORA:

TC TRADERS CLUB S.A.

DEBENTURISTA:

TC PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

ACIONISTAS ORIGINAIS:

ISRAEL CALEBE MASSA

OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA

**PEDRO GERALDO BERNARDO DE
ALBUQUERQUE FILHO**

GUILLERMO ANDRES PARRA BERNAL

STARTUPS BR HOLDING LTDA.

RAFAEL FERRI

PEDRO MEDEIROS MACHADO

LUIZ FELIPE DE ARAÚJO PONTES GIRÃO

PEDRO MARIANO DA ROCHA SANTOS

JAVIER ALEJANDRO RAMACCIOTTI

Testemunhas:

1. _____
Nome: Tomás Barros
CPF/ME: 089.563.094-00

2. _____
Nome: Natasha Massa
CPF/ME: 357.585.428-90

TC - Segundo Aditamento à Escritura de Emissão Privada de Debêntures (Cescon Barrieu 02.07.2021) (1).pdf

Documento número #60f6284a-648d-470e-8b49-3f9a416cbb40

Assinaturas

-  Richard Wahba
Assinou como parte
-  Israel Calebe Massa
Assinou como parte
-  OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA
Assinou como parte
-  Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho
Assinou como parte
-  Guillermo Andres Parra Bernal
Assinou como parte
-  Rafael Ferri
Assinou como parte
-  Pedro Medeiros Machado
Assinou como parte
-  Luiz Felipe de Araujo Pontes Girão
Assinou como parte
-  Pedro Mariano da Rocha Santos
Assinou como parte
-  Javier Ramacciotti
Assinou como parte
-  Tomás Soares da Silva Barros
Assinou como testemunha
-  Natasha Tammy Massa
Assinou como testemunha

Log

- 05 jul 2021, 12:38:24 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d criou este documento número 60f6284a-648d-470e-8b49-3f9a416cbb40. Data limite para assinatura do documento: 04 de agosto de 2021 (11:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 jul 2021, 12:38:28 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: richard@garininvestimentos.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Richard Wahba.

- 05 jul 2021, 12:38:28 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: israel.massa@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Israel Calebe Massa e CPF 392.148.868-06.
- 05 jul 2021, 12:38:28 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: omar.ajame@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA e CPF 331.267.528-61.
- 05 jul 2021, 12:38:28 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: pedro.albuquerque@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho e CPF 342.373.478-77.
- 05 jul 2021, 12:38:28 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: gpb@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guillermo Andres Parra Bernal.
- 05 jul 2021, 12:38:28 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: rafael.ferri@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rafael Ferri e CPF 953.744.850-91.
- 05 jul 2021, 12:38:29 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: pedro.machado@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Medeiros Machado.
- 05 jul 2021, 12:38:29 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: felipe.pontes@tradersclub.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Felipe de Araujo Pontes Girão.
- 05 jul 2021, 12:38:29 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: pedro.mariano@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 05 jul 2021, 12:38:29 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: javier.ramacciotti@tc.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 05 jul 2021, 12:38:29 Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: tomas.barros@tc.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Tomás Soares da Silva Barros e CPF 089.563.094-00.

05 jul 2021, 12:38:29	Operador com email fernanda.palladini@tc.com.br na Conta 2b839cf1-5f04-482a-8a09-56a24912d34d adicionou à Lista de Assinatura: natasha.massa@tc.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP.
05 jul 2021, 12:39:06	Israel Calebe Massa assinou como parte. Pontos de autenticação: email israel.massa@tc.com.br (via token). CPF informado: 392.148.868-06. IP: 200.155.184.122. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 12:45:31	Pedro Medeiros Machado assinou como parte. Pontos de autenticação: email pedro.machado@tc.com.br (via token). CPF informado: 065.634.947-65. IP: 200.155.184.122. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 12:54:00	Guillermo Andres Parra Bernal assinou como parte. Pontos de autenticação: email gpb@tc.com.br (via token). CPF informado: 732.310.611-72. IP: 200.155.184.122. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 12:58:48	Luiz Felipe de Araujo Pontes Girão assinou como parte. Pontos de autenticação: email felipe.pontes@tradersclub.com.br (via token). CPF informado: 085.329.574-39. IP: 200.155.184.122. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 13:07:33	Pedro Geraldo Bernardo de Albuquerque Filho assinou como parte. Pontos de autenticação: email pedro.albuquerque@tc.com.br (via token). CPF informado: 342.373.478-77. IP: 200.155.184.122. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 14:09:25	Tomás Soares da Silva Barros assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email tomas.barros@tc.com.br (via token). CPF informado: 089.563.094-00. IP: 200.155.184.122. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 14:16:35	OMAR AJAME ZANATTO MIRANDA assinou como parte. Pontos de autenticação: email omar.ajame@tc.com.br (via token). CPF informado: 331.267.528-61. IP: 8.36.217.197. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 14:23:50	Natasha Tammy Massa assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email natasha.massa@tc.com.br (via token). CPF informado: 357.585.428-90. IP: 200.155.184.122. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 14:33:56	Javier Ramacciotti assinou como parte. Pontos de autenticação: email javier.ramacciotti@tc.com.br (via token). CPF informado: 229.042.648-25. IP: 200.155.184.122. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 14:48:09	Pedro Mariano da Rocha Santos assinou como parte. Pontos de autenticação: email pedro.mariano@tc.com.br (via token). CPF informado: 021.704.940-06. IP: 179.219.150.192. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 14:59:02	Rafael Ferri assinou como parte. Pontos de autenticação: email rafael.ferri@tc.com.br (via token). CPF informado: 953.744.850-91. IP: 179.175.179.54. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 15:25:56	Richard Wahba assinou como parte. Pontos de autenticação: email richard@garininvestimentos.com.br (via token). CPF informado: 156.989.538-48. IP: 201.6.113.232. Componente de assinatura versão 1.121.2 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 jul 2021, 15:25:58	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 60f6284a-648d-470e-8b49-3f9a416cbb40.

Hash do documento original (SHA256): 72b6d11b404660231d0f161c8f433e5cd61c7b8de20b9a198cd5d0db65172601

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 60f6284a-648d-470e-8b49-3f9a416cbb40, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.